



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR E PROTEÇÃO P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 61/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a responsabilidade pelo derramamento de materiais em vias públicas no âmbito do Município de Botucatu, estabelece penalidades e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto tem por objetivo dispor sobre a responsabilidade pelo derramamento de materiais em vias públicas no âmbito do Município de Botucatu, estabelece penalidades e dá outras providências”.

A proposta apresenta grande relevância para a saúde pública, considerando que o derramamento e acúmulo de resíduos como entulho, areia, chorume, óleo, combustíveis e demais materiais poluentes em vias públicas representam risco direto à população. Tais substâncias favorecem a proliferação de vetores de doenças, a contaminação do solo e da água, e a exposição da comunidade a agentes químicos e biológicos nocivos.

O projeto responsabiliza de forma clara os transportadores e empresas geradoras de resíduos, exigindo a limpeza immediata das vias e prevendo penalidades administrativas e financeiras proporcionais à gravidade da infração. Ressalta-se, ainda, que os recursos oriundos das multas serão destinados a fundo específico para ações de limpeza urbana e prevenção de danos ambientais, o que repercute positivamente na redução de riscos sanitários e na promoção da saúde coletiva.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de analisar projetos que tratam da saúde pública e bem-estar da população, os integrantes acreditam que o projeto tem grande relevância, visto que a medida é essencial para a proteção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo, sendo que, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, xx de agosto de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=EYBB08SXXT51W6H8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EYBB-08SX-XT51-W6H8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EYBB-08SX-XT51-W6H8
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>